



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 170/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

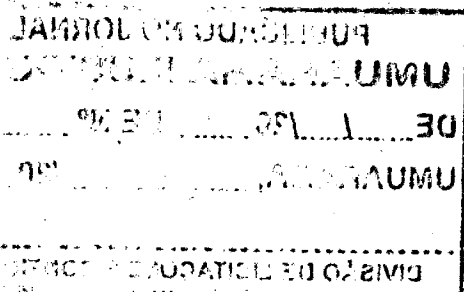
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 170/2014 – PMU, que trata da aquisição de janelas e porta, em vidro temperado (instaladas), para o CMEI Maria Montessori, deste Município, com recursos fornecidos pelo FNDE, conforme Resolução nº 19 de 29 de setembro de 2014 – Programa Brasil Carinhoso, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.D.S. VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 01 / 20 15 DE Nº 1076
UMUARAMA, 14 / 01 / 20 15
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS